

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 132 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. ELIOSVALDO FERREIRA CARVALHO.....
- PORTARIA Nº 133 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRª. JOSELITA JESUS DOS SANTOS LISBOA.....
- PORTARIA Nº 134 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ROMILDA DOS SANTOS COSTA.....



PORTARIA Nº 132 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. ELIOSVALDO FERREIRA CARVALHO



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 132, DE 16 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Sr.
ELIOSVALDO FERREIRA CARVALHO.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr. **ELIOSVALDO FERREIRA CARVALHO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 16 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 133 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRª. JOSELITA JESUS DOS SANTOS LISBOA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 133, DE 16 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Srª.
JOSELITA JESUS DOS SANTOS LISBOA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Srª. **JOSELITA JESUS DOS SANTOS LISBOA**, Atendente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2016/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 16 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 134 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ROMILDA DOS SANTOS COSTA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 134, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde da servidora ROMILDA DOS SANTOS COSTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde da servidora **ROMILDA DOS SANTOS COSTA**, Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **por 90 (noventa) dias**, a contar a partir do dia **16 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 16 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL